



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 68, 09 DE AGOSTO DE 2017.

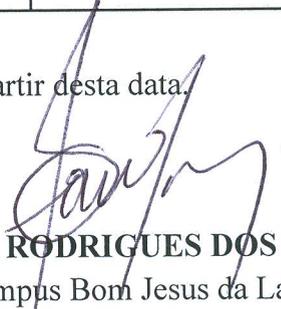
Dispõe sobre Aquisição de Alimentos Oriundo da Agricultura Familiar no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar o contrato de aquisição de Alimentos oriundos da agricultura familiar, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos do Território Velho Chico – COOPATE, decorrente da Chamada Pública 01/2017 e do Contrato 14/2017.

SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Titular
Luciana Souza Viana	2332869	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014